



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

PORTARIA N° 015/2023-GP

A Presidência da Câmara Municipal de Jericó-PB, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude das festividades alusivas aos 64 anos de Emancipação Política de nosso município, o Presidente da Câmara Municipal de Jericó/PB, suspende os trabalhos legislativos, nesta sexta feira, 05 de maio de 2023, retornando as atividades parlamentares no próximo dia 12 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jericó-PB, em 03 de Maio de 2023.

Augusto Barbosa de Sousa Neto
Presidente
CPF: 037.701.904-67